



XXV Congresso de Iniciação Científica da Unicamp

18 a 20 Outubro Campinas | Brasil

25 anos

2017



Entre vieses e reverses: disputas em torno de direitos, sexualidade e HIV/Aids

Jadir Marques de Souza*

Resumo

Esta pesquisa visa compreender as controvérsias e disputas em torno dos entrecruzamentos entre crime, direitos, doença e sexualidade no caso do HIV/Aids no Brasil, tendo como pano de fundo as iniciativas ao redor do tema no Congresso brasileiro atualmente. Para isto, mapeou-se os projetos de lei em tramitação relacionados ao HIV/Aids, em particular o projeto de lei de criminalização da transmissão de HIV/Aids. Pretendeu-se também compreender a reação assumida por diversos atores sociais pela mídia e através de documentos e notas. A perspectiva é a de que a pesquisa, assim, permita avançar na compreensão das estratégias de atuação de movimentos sociais e associações civis relacionados ao HIV/Aids diante de um quadro de iniciativas distintas e contraditórias no legislativo brasileiro.

Palavras-chave:

Sexualidade, Gênero, Direitos Sexuais.

Introdução

Esta pesquisa objetiva mapear e analisar a dinâmica contraditória de iniciativas no poder legislativo no que diz respeito ao HIV/Aids, sua relação com outros atores sociais e com o contexto mais amplo que engloba as atuações legislativas.

Resultados e Discussão

A metodologia utilizada foi etnográfica, lançando mão da compilação, observação e análise de documentos relacionados às iniciativas ao redor do HIV/Aids no Congresso brasileiro entre 2014 e 2016, período de intensa e contraditória atuação nessa temática.

Fruto de controvérsia anterior relacionada a uma suposta rede de homens que defendiam e praticavam o sexo sem preservativo, o projeto de lei (PL) 198/2015 apresenta-se como uma resposta legislativa a essa prática, propondo que se criminalize a transmissão deliberada do HIV.

Não obstante, o PL não foi recebido sem contenciosos: diversas organizações o criticaram, como a Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids, a qual indicou que o PL estaria baseado em uma “leitura moral”, a qual culminaria na “criminalização” e na “discriminação” de soropositivos. Por outro lado, no período abarcado pela pesquisa, ao mesmo tempo em que se debateu a criminalização da transmissão deliberada do HIV, houve o relançamento da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às DST e HIV/Aids e a sanção da lei nº 12.984, que torna crime a discriminação por HIV. Ou seja, viu-se emergir uma dinâmica de iniciativas antagônicas, as quais sintetizam complexos confrontos em torno dos “direitos sexuais”, que são produtos de avanços no entendimento de que a capacidade de decidir sobre a própria sexualidade também deve integrar a esfera dos direitos humanos.²

O contexto esboçado acima também pode ser entendido a partir do quadro mais geral das relações entre direitos, crime, doença e sexualidade. Acredita-se que, nos últimos anos, o modo pelo qual se reivindicou intervenções no plano dos prazeres, a partir da emergência da noção de “direitos sexuais”, compõe um amplo processo de emergência histórica de um “novo” regime secular da sexualidade, acompanhado por um estilo de regulação moral próprio. Nesse processo, a medicalização e a criminalização se afastam progressivamente da sexualidade fora da conjugalidade heterossexual, e se aproximam da sexualidade

“irresponsável”, isto é, aquela em que ou não há, ou não se pode presumir, o consentimento, ou aquela na qual existem riscos a si próprio ou a terceiros. No contexto de mudanças em processo, a “promiscuidade sexual” surge como uma figura central de descontrole sobre si, sendo acionada, dentre outras, em circunstâncias nas quais a Aids está em questão.³ A pesquisa aqui apresentada situa-se, assim, num contexto de transformações no interior das chamadas “políticas sexuais” que, se traz dificuldades para a análise, devido à amplitude de forças mobilizadas, também permite investigar as articulações e disputas entre diferentes atores sociais.

Conclusões

A pesquisa demonstrou o estabelecimento de uma narrativa moralizante, na qual sujeitos morais específicos são produzidos como “normais” ou “perigosos” e positivados ou negativados na trajetória de estabelecimento de “direitos sexuais”. Conclui-se que a forma pela qual se lida com determinadas doenças cria inquietações e produz uma distinção, baseada em ansiedades culturais relacionadas à moralidade sexual, entre “vítimas”, as quais merecem o suporte médico e a simpatia, e “culpados”, que adquiriram a doença devido à promiscuidade sexual.⁴ A questão da culpa e da inocência nos leva à diáde que sustenta as controversas iniciativas legislativas pesquisadas: há a constituição dos “culpados” pela infecção pelo HIV e das “vítimas” do comportamento daqueles. Ou seja, vê-se a expressão das ansiedades relacionadas à Aids na produção de um binário que leva à criminalização e à negação de direitos básicos aos designados “culpados”.

Agradecimentos

Agradeço ao PIBIC/CNPq pelo financiamento desta pesquisa e à Isadora Lins França pela generosa orientação.

¹ Cf. SOUZA, J. M.; FRANÇA, I. L. A construção de um escândalo: barebacking, mídia e produção de sentidos. In: *XXIV Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP*, Campinas, v. 2, 2016.

² VIANNA, A.; LACERDA, P. *Direitos e políticas sexuais no Brasil: o panorama atual*. Rio de Janeiro: CEPESC, 2004.

³ CARRARA, S. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. In: *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 323-345, 2015.

⁴ DAS, V. Stigma, Contagion, Defect: Issues in the Anthropology of Public Health. In: *National Institute of Health: Stigma and Global Health*, 2001.